



Água, bem mais precioso do milênio*

Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite

RESUMO

Refere-se à emergência, em nível mundial, do tema da preservação da água, como consequência da constatação da gravidade da ameaça que representa a iminente escassez de água ao equilíbrio ecológico do planeta e à própria sobrevivência humana. Tal escassez deve-se, além da baixa proporção de reservas hídricas disponíveis na Terra, a um processo de degradação e utilização irracional dos recursos hídricos disponíveis pelo homem. Alerta para a urgência do tratamento da questão, sobretudo com o engajamento da universidade, do Poder Público e dos cidadãos, atuando em parceria.

PALAVRAS-CHAVE

Meio ambiente; Direito Ambiental; Direito da Água; recursos hídricos; poluição; qualidade de vida.

* Texto produzido pelo autor, baseado em conferência proferida na abertura do Seminário Internacional "Água, bem mais precioso do milênio", promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, de 17 a 19 de maio de 2000, no auditório do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília-DF.

É com grande satisfação que procedo à abertura do Seminário Internacional "Água, bem mais precioso do milênio". O tema é por demais relevante, uma vez que está diretamente relacionado com a preservação da vida em nosso planeta. Sem dúvida, a biodiversidade depende da água, e a saúde está diretamente ligada à sua qualidade; a economia tem muito a ver com a água, e, sem ela, por fim, não subsiste a humanidade.

A proteção do meio ambiente, devido à sua indiscutível importância, mereceu destaque no texto constitucional, dispondo o art. 225, *caput*:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Não é sem razão que órgãos governamentais, organizações particulares, cientistas, juristas, jornalistas, estudantes, enfim, a sociedade organizada clama em prol da defesa do meio ambiente. A humanidade, aos poucos, está tomando consciência da importância dessa vital riqueza, que vai sucumbindo na mesma proporção em que o planeta é maltratado em virtude das queimadas, dos desmatamentos, da poluição, do assoreamento de rios e de lagos, dos resíduos industriais, da caça e pesca predatórias; em virtude, ainda, da falta de esgotos sanitários, dos lixões clandestinos, do crescimento da frota de automóveis e das atividades mineradoras, bem como do excesso de ruídos, fumaça e de outros agentes nocivos.

Quanto à água, bem precioso sem o qual todas as formas de vida perecerão, os dados são alarmantes: apenas 2% de todas as reservas hídricas da Terra constituem o seu suprimento de água doce. Além do mais, 90% desse volume estão localizados nos pólos ou no subsolo. Cerca de dois terços da população mundial (3,6 bilhões de pessoas) vivem numa faixa de 60 quilômetros ao longo da costa. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, essa proporção subirá para 75% (6,4 bilhões) em três décadas. A água é, por conseguinte, o produto mais importante e estratégico do próximo milênio.

A nova abordagem da água como recurso natural estratégico, que não pode mais ser visto como um bem infinito e abundante, adquiriu contornos importantes. Sabe-se, por exemplo, que existe correlação direta entre acesso aos serviços de saneamento e

a mortalidade infantil, causada por doenças transmitidas pela água. Estudos recentes indicam que, sempre que se aumenta em 1% o acesso da população com renda inferior a cinco salários mínimos aos serviços de saneamento, pode-se reduzir em 6% o número total de mortes de crianças. Entre esses serviços, a oferta de água tratada é o que tem maior influência na queda da mortalidade infantil.

Se, nos dias atuais, a água já é escassa, as pesquisas dos estudiosos delineiam perspectivas mais drásticas. Prevê-se que, em 2025, a população do planeta atingirá 8 bilhões de habitantes. Com isso, a demanda pelo precioso líquido aumentará, e os conflitos decorrentes da sua falta serão agravados. Se nada for feito, teremos em pouco tempo o "choque da água", grave e talvez mais devastador do que representou o "choque do petróleo" para muitas nações.

A questão deve ser tratada com urgência. O nosso planeta é coberto desse precioso líquido, e não temos notícia de que ele seja abundante em outro lugar dessa galáxia. Até que se prove o contrário, somos viajantes solitários em um universo sobre o qual pouco sabemos. Nunca é demais lembrar que, se nos faltar o mais precioso dos recursos naturais, não teremos para onde ir.

Recentes estudos feitos por organismos internacionais revelam que, em países como a China, com população de 1 bilhão e 200 milhões de habitantes, os lençóis freáticos mostram sinais de exaustão. No Brasil, o Congresso Nacional discute a criação da Agência Nacional de Águas para coordenar o uso dos recursos hídricos do País, atribuindo valor econômico à água e democratizando a utilização das bacias hidrográficas.

Também se discute, no Legislativo, a transposição das águas do rio São Francisco, tal é o seu valor para a Região Nordeste. Mas é preocupante – e daqui vai um alerta – que se queira resolver os problemas das regiões afetadas pelas constantes estiagens sem que se olhe, primeiro, o problema do rio. O "velho Chico", como é chamado carinhosamente pelas populações ribeirinhas, está agonizando. Muitos de seus afluentes hoje são leitos secos – cicatrizes da violência praticada pelo homem contra a natureza. O rio que, por muito tempo, foi classificado como "da integração nacional" pode, em breve, ser o rio da "omissão nacional". O que diremos às gerações futuras?

No plano geral, é preocupante constatar que o verdadeiro pesadelo

Prevê-se que, em 2025, a população do planeta atingirá 8 bilhões de habitantes. Com isso, a demanda pelo precioso líquido aumentará, e os conflitos decorrentes da sua falta serão agravados. Se nada for feito, teremos em pouco tempo o "choque da água", grave e talvez mais devastador do que representou o "choque do petróleo" para muitas nações.

está apenas começando. O governo paulista anunciou que a capital bandeirante começará um racionamento no dia 1º de junho próximo¹, durante o qual cerca de três milhões de pessoas, de dois em dois dias, ficarão sem água por um dia. E isso está acontecendo em São Paulo, tida como a locomotiva brasileira devido à sua importância econômica. Que diremos acerca das sofridas cidades nordestinas?

Por outro lado, a desertificação do planeta é um fato alarmante, e diversas são as causas desse fenômeno, que ameaça os sistemas de vida existentes. O excesso de cultivo e o pastoreio, práticas erradas de irrigação e o desmatamento são apenas alguns exemplos entre os muitos fatores determinantes de tão grande mal, dos quais, sem dúvida, a atividade humana é o maior.

A preocupação tem fundamento: no Brasil, especificamente no Nordeste, esse fenômeno já atingiu mais de 500.000 km², ou seja, um terço daquela área já foi desertificado. E é bem conhecida a íntima relação existente entre a flora e o suprimento d'água.

Para superarmos esses graves problemas, não basta, somente, a ação

ABSTRACT

do Poder Público; é necessário o engajamento de toda a sociedade, seja mediante as suas representações e as universidades ou, mais do que nunca, mediante a educação e conscientização de cada cidadão. A causa é de todos, porque todos somos alvo das consequências dessas agressões e erros cometidos contra o meio ambiente, o que, na sua maioria e de modo incisivo, afeta a provisão d'água do nosso planeta.

É inquestionável que o trinômio universidade, Poder Público e cidadãos constitui uma parceria fundamental para que comecemos, agora, a solucionar os problemas ambientais.

Atentos à mentalidade que ora se impõe, o Poder Judiciário e o Ministério Público devem trabalhar incessantemente para garantir e resguardar o direito da geração contemporânea e da futura a um meio ambiente saudável, no legítimo dever de defender a boa qualidade de vida, segundo afirma, com propriedade, o Advogado e Pesquisador Dr. Rodrigo Andreotti Musetti no seu artigo "Bacias Hidrográficas no Brasil: Aspectos Jurídico-Ambientais"².

Também agente das transformações dos novos tempos e consciente do seu relevante papel no contexto institucional, este Tribunal, alta Corte de Justiça do Brasil, não poderia omitir-se em tal conjuntura. Daí esta importante realização, juntamente com o Conselho da Justiça Federal, por meio do Centro de Estudos Judiciários.

A tarefa de preservação constitui enorme desafio e vai requerer muito esforço, para que revertamos a situação. Acredito, porém, que, com seriedade, inteligência e boa vontade, conseguiremos, de mãos dadas, restaurar as condições de uma vida digna e saudável, de um mundo onde a água seja não um bem inatingível, mas acessível a todos os povos e a todos os homens, animais e plantas.

Que o Pai das Luzes, criador de um universo perfeito, adequado ao homem e aos outros seres viventes, capacite-nos e oriente-nos na incomensurável tarefa de salvar a vida na face da Terra.

This article refers to the emergence at international level of the issue of water conservation given evidence of the gravity of the threat that water scarcity represents to the planet's ecological balance and to human survival itself. This scarcity is due to the low levels of water reserves available on Earth and to processes of degradation and irrational use of available water resources by humanity. This paper seeks to draw attention to the urgency of this issue, in order to engage in particular the involvement in partnership of the university, Public Power and citizens.

KEYWORDS – Environment; Environmental Law; Water Law; water resources; pollution; quality of life.

NOTAS BIBLIOGRÁFICAS

1 N.E.: 1º de junho de 2000.

2 N.E.: o referido artigo vem publicado nesta edição da *Revista CEJ*, à p. 90.

Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite é Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal.